



**Posted on:** 14 September 2015

**DB Reference N°:** IDB1300-09/15

**Country:** Brazil

**Institution:** Inter-American Development Bank

**Sector:** Public Sector Management/Consulting Services

**Deadline:** 22 September 2015

**Status:** Published

**Loan N°./Financing:** 2245-OC BR

**Project:** PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – PROFAZ ES

**Title:** Contratação de Consultor Individual (CI) para elaboração, revisão e entrega do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do Estado do Espírito Santo e sua respectiva mensagem

**Project ID:** BR- L1205

**Borrower/Bid No:** 002/2015

**País de projeto:** BRASIL

**Fonte de financiamento:** Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

**Projeto:** PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – PROFAZ ES

**Título:** Contratação de Consultor Individual (CI) para elaboração, revisão e entrega do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do Estado do Espírito Santo e sua respectiva mensagem.

**Setor:** Public Sector Management "PSM"

**Projeto ID n°:** BR- L1205

**Empréstimo n°:** 2245-OC BR

**Manifestação de Interesse n°:** 002/2015

**Prazo:** 11 a 22 de setembro de 2015.

Processo n.º 71066179/2015

O Estado do Espírito Santo recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe a utilizar o montante total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destes fundos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária do Estado do Espírito Santo – PROFAZ/ES para contratar um Consultor Individual (CI) para elaboração, revisão e entrega do projeto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) do Estado do Espírito Santo e sua respectiva mensagem. Esse projeto de lei deve prever a criação de uma Instituição Fiscal Independente (IFI), propondo seu modelo de funcionamento.

O escopo de serviço abrangerá:

- 1 – Reunião presencial do CI com a equipe do Projeto e com a alta gestão do governo;
- 2 – Reunião presencial do CI para entrega e apresentação da versão preliminar do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado do Espírito Santo para análise e apreciação da equipe do Projeto;
- 3 – Duas reuniões presenciais do CI para discussão com a equipe do Projeto em Audiência pública, a ser(em) realizada(s) de acordo com a necessidade do contratante.
- 4 – Entrega da versão final do projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal do Estado do Espírito Santo e a mensagem correspondente.

A Secretaria de Estado da Fazenda convida os consultores elegíveis a **manifestar interesse em relação aos serviços solicitados**. Os consultores interessados deverão proporcionar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços (*curriculum vitae*, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, etc.).

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (edição atual), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do endereço eletrônico abaixo indicado.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por **correio eletrônico** a partir do dia 11/09/2015 até o dia 22/09/2015 para o endereço abaixo indicado. O currículo e demais documentos poderão ser enviados em formato pdf.

**Contato:**

LUIS ANTONIO RANGEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

E-mail: [cpl-profaz@sefaz.es.gov.br](mailto:cpl-profaz@sefaz.es.gov.br)

Endereço eletrônico: [www.sefaz.es.gov.br/profaz](http://www.sefaz.es.gov.br/profaz)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Av. João Batista Parra . nº 600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES

